



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

TERMO SIGA Nº TRF2-TRM-2024/00354

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024.

PROCESSO N.º TRF2-EOF-2024/00221

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00302

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1) 100 rolos de Papel alumínio medindo 30 cm x 100 m.

SIASG: 252642

2) 100 rolos de Bobina plástico filme PVC, medindo 28 cm x 300 m.

SIASG: 612765

3) 100 unidades de Cabides de Roupa de veludo, preto, antideslizante.

SIASG: N/C

4) 70 unidades de Cadeira de Plástico em polipropileno, na cor preta, sem braços, empilhável.
Medidas aproximadas: altura 88 cm, largura 41 cm e profundidade 49 cm. Resistência de 152 Kg.

SIASG: 287945

5) 100 frascos de Cola spray, frasco com 300 ml.

SIASG: 341840

6) 15.000 unidades de Saco plástico para geladinho medindo, aproximadamente, 6 x 23 cm.

SIASG: 432492

7) 5.000 unidades de Saco plástico para hamburger medindo, aproximadamente, 20 x 14 cm.

SIASG: 460143

8) 05 unidades de Armário claviculário para 20 chaves com chaveiro, caixa em chapa de aço, dimensões aproximadas 20x16x7,4 cm, com 2 (duas) chaves e 20 (vinte) identificadores de chaves com fechadura.



TRF2TRM202400354A



TRF2EDT202400170A

Classif. documental

30.04.09.01



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 232199

9) 05 unidades de Quadro magnético, com as seguintes características:

Material: Lousa

Cor: Branca

Material Moldura: Alumínio

Largura: 90 cm

Comprimento: 60 cm

Características Adicionais: Com Tripé

Contendo 1 (um) apagador e 4 (quatro) marcadores nas cores azul, preta, vermelha e verde, sendo 1 (uma) unidade de cada cor;

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 485412

10) 05 unidades de Martelo de madeira para Juiz com as seguintes características:

Material: madeira tipo jatobá de alta resistência;

Acabamento de primeira qualidade, envernizado;

Comprimento aproximado: 24 cm;

Base para bater: Aproximadamente, 9,5 cm de diâmetro;

Referência: Realeza ou similar

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 321276

11) 05 (cinco) unidades de Controle para apresentação multimídia, passador de slides de Powerpoint para palestras e aulas;

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 362242

12) 500 unidades de Copo, material vidro, aplicação residencial, tipo uso líquidos, cilíndrico, capacidade aproximada 300 ml, altura 13 cm, utilização reutilizável, características adicionais liso e incolor.

SIASG: 311415

13) 200 unidades de Prato porcelana, tipo sobremesa, cor branca, resistente a micro-ondas.



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

2



TRF2TRM202400354A

SIGA



TRF2EDT202400170A

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

SIASG: 311418

14) 400 unidades de Xícara para café, material porcelana, formato cilíndrico, cor branca, características adicionais com pires.

SIASG: 249875

15) 200 unidades de Apontador para lápis, material metal e plástico, lâmina de aço inox, com depósito, tipo escolar, tamanho médio, com 1 (um) furo.

SIASG: 344642

16) 1.000 unidades de Caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor amarela, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4 mm.

Referência Maxprint Ecowrite ou similar.

SIASG: 413172

17) 1.000 unidades de Lápis preto n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC.

Referência Ecolápis Faber Castell ou similar.

SIASG: 428204

18) 100 resmas de Papel para copiadoras e impressoras laser, formato A3 (420 X 297 mm), opaco, liso, branco, com certificação FSC - Forest Stewardship Council ou Conselho de Manejo Florestal, ou Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal, sendo aceitável outro que atenda à ABNT NBR ISO 14020, gramatura 75g, acondicionado em pacote com 500 folhas.

SIASG: 461863

19) 300 unidades de Pasta aba transparente, tamanho escritório, material polipropileno com elástico e terminal nas pontas, devidamente montada.

SIASG: 464326

20) 200 unidades de Pasta tipo catálogo com 20 sacos plásticos, com fechamento por 04 grampos parafusados, com visor transparente externo para identificação com etiqueta, capa dura, tamanho A4, cor preta, devidamente montada.

SIASG: 288697

21) 100 unidades de Porta-lápis, clipe e lembrete, tipo conjugado 3 em 1 em acrílico inteiriço fumê, comprimento 230 mm, largura 60 mm e altura 90 mm.

SIASG: 202541

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano, contado **a partir do primeiro dia útil subsequente** à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRF - 2ª Região, desde que comprovado que o preço é vantajoso;



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

3



TRF2TRM202400364A

SIGA



TRF2EDT202400170A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.2.2 Prazo de entrega: No máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1. PRAZO DE GARANTIA: Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito (s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

1.3.2. PRAZO DE VALIDADE: será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

NÃO SE APLICA

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

NÃO SE APLICA

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

1.6.2. A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos de natureza similar aos itens que estiver cotando.

1.6.3. No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.7 VISTORIA:

NÃO SE APLICA

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1. A quantidade de material a ser adquirida em 2024 é de, aproximadamente, 50% do total a ser contratado.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. Local de entrega: Seção de Almoxarifado/ Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80 – 3.º andar, sala 305 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20081-000, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas;

1.9.1.1. A entrega deverá ser agendada antecipadamente através dos telefones (21) 2282-8264 /8234 ou do e-mail salmox@trf2.jus.br

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

NÃO SE APLICA



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

4



TRF2TRM202400354A

SIGA



TRF2EDT202400170A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

1.11.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002);

1.11.3. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

1.12.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

1.12.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do(s) produto(s)/material(is) objeto do Contrato;

1.12.4. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

1.12.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;

1.12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.7. Solicitar reparo, correção, remoção ou substituição do(s) produto(s)/material(is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG: VER SUBITEM 1.1

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

NÃO SE APLICA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos materiais visa ao atendimento das demandas dos diversos setores deste Tribunal para reposição de estoque do Almoxarifado. Os itens 8, 9, 10 e 11 não foram adjudicados no Pregão n.º 90026/2024. Busca-se, ainda, garantir infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades deste Tribunal, conforme previsto no planejamento estratégico. O Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto n. 11.462/2023, foi adotado pelos seguintes motivos: a) por ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de se manter grandes estoques; b) visando à racionalização das compras, já que o fornecimento do material deve ocorrer de acordo com o consumo efetivo, minimizando excessos ou carência do objeto; c) de forma a evitar prejuízos para Administração, visto que se os produtos não forem utilizados em determinado período os prazos de validade e garantia do fabricante poderão ser ultrapassados. É válido ressaltar que o quantitativo previsto trata-se de estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações, e será solicitado de acordo com a necessidade do Órgão.



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

5



TRF2TRM202400354A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>



TRF2EDT202400170A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

VER ITEM 1

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. Em relação ao item 4 (Cadeira, material polipropileno), a licitante deverá fornecer o produto de acordo com as exigências contidas na Portaria Inmetro 166/2021;

4.1.2. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

4.1.3. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002);

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

4.2.1.1. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.2.1.2. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

4.2.1.3. ter maior vida útil;

4.2.1.4. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;

4.2.1.5. poder ser reutilizado ou reciclado;

4.2.1.6. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.7. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

4.2.1.8. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

4.2.1.9. Para os itens 16 e 17, está sendo exigido material plástico reciclado;

4.2.1.10. Para o item 18, está sendo exigida a certificação FSC - Forest Stewardship Council ou Conselho de Manejo Florestal, ou Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal, sendo aceitável outro que atenda à ABNT NBR ISO 14020.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

6



TRF2TRM202400354A

SIGA



TRF2EDT202400170A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

6.1.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.1.5. Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.1.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.1.7. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 – O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes;

7.1.2.1 – O atesto será lavrado na mesma data do “recebimento definitivo”, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas;

7.1.3 - Para fins do disposto no subitem 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>



TRF2TRM202400354A

SIGA



TRF2EDT202400170A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

7.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues na Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, 80, sala 305 – Centro – Rio de Janeiro, das 12h às 17h, de 2ª a 6ª feira, devendo também ser enviado eletronicamente para o e-mail notafiscal@trf2.jus.br;

7.2.1 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através do telefone (21) 2282-8234 ou 2282-8264, ou do e-mail salmox@trf2.jus.br.

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nºs 1.540/2015, 1.552/2015, 1.636/2016, 1.663/2016, 2.108/22 e 2.145/23.

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas;

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do artigo 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

7.7.2. Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A modalidade licitatória indicada é o Pregão pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2. Critério de julgamento da licitação: Menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2024, relativa aos ID 6 e 34, no SIGA GO.



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

8



TRF2TRM202400354A

SIGA



TRF2EDT202400170A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1. Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Índice de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação. Ademais, o objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

Risco:	Morosidade no processo licitatório
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Alto
Dano 1:	O atraso no processo de contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Reuniões com as áreas responsáveis para alinhamento	Setores envolvidos no processo de aquisição
2	Verificar a existências de Atas de Registro de Preços em outros órgãos públicos	DIMAT/SECMAT
3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	DIMAT/SECMAT
4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	DIMAT/SECMAT

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Compromisso das unidades para tramitação célere do processo de contratação.	Unidades envolvidas no processo licitatório
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Unidades envolvidas no processo licitatório



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

9



SIGA



SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Risco: Licitação deserta

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano 1: Perda do processo licitatório

Risco 02	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar ampla divulgação do Edital	Pregoeiro e DIMAT /SECMAT
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Análise dos motivos que ensejaram a deserção	Unidades envolvidas no processo de aquisição
	2	Realização de nova pesquisa de preços, caso haja indícios de preços subestimados	DIMAT/SECMAT
	3	Realização de novo procedimento licitatório	Unidades envolvidas no processo de aquisição

Risco: Atraso no fornecimento do material

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Dano 1: Atrasos na entrega

Risco 03	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Comunicação com as empresas para verificar possíveis causas de atrasos e providências para evitar atrasos.	DIMAT /SECMAT
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicação de penalidades previstas em Edital	Administração do TRF2



TRF2TRM202400354A



TRF2EDT202400170A



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento Nº: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento Nº: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

12.2. O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

- assinado eletronicamente -
LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL
Supervisor(a)
DIVISAO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO



Assinado com senha por LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL - 09/08/2024 às 07:02:34.
Documento N°: 4189439-2133 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4189439-2133>

11



SIGA



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 12/09/2024 às 14:42:21.
Documento N°: 4215296.36897592-5112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215296.36897592-5112>